



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.314, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 4.238, de 20 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, nos termos do art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, que “Institui a Política Municipal do Patrimônio Cultural, estabelece as diretrizes para a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural no Município de Santa Luzia e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC descrita no art. 72 da Lei nº 3.978, de 2018;

CONSIDERANDO que “os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal, que considerará as indicações encaminhadas pelas instituições partícipes, por meio de decreto para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução”, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei nº 3.978, de 2018; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo¹ acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMPAC,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “b” e os itens 1 e 2 da alínea “d”, ambas alíneas do inciso II; o item 1 da alínea “b” e os itens 1 e 2 da alínea “c”, ambas alíneas do inciso III; bem como o item 2 da alínea “b” do inciso IV, todos do *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.238, de 20 de outubro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

¹ Processo SEI nº 23.5.000000696-0.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

“Art. 1º

II -

b)

- 1. Andrea Cláudia Vacchiano, matrícula nº 34.331, como titular; e
2. Luciana Angélica de Sá Machado, matrícula nº 35.331, como suplente;

d)

- 1. (VAGO)
2. (VAGO)

III -

b)

- 1. Francisco Barbosa de Macedo, CPF nº XXX.464.618-XX, como titular; e

c)

- 1. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha, OAB nº 118.416, como titular; e
2. Andrea do Carmo Alves, OAB nº 118.443, como suplente;

IV -

b)

- 2. Maria Geralda Gonzaga Carvalho, CPF nº XXX.728.376-XX, como suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 22 de março de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Stamp box containing: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, PUBLICADO EM, Nome: Carla Rubia da C. Dias, Matr. 19167, MATRÍCULA, and SETOR DE PROTOCOLO.